Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.219 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **GINA BEATRIZ RENDE**, **ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA** e o **ENGº EDUARDO LOPES DE CARVALHO** para comporem comissão que deverá verificar e receber as obras de infra-estrutura do Loteamento "Campos Elíseos - Gleba I". º!º!º!º!º!º!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º